



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

16/09/2017

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
1.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	2 - 3
1.3. VARA CRIMINAL.....	4
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DESEMBARGADOR.....	5 - 6
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. VARA CRIMINAL.....	7 - 8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. COMARCAS.....	9
4.2. JUÍZES.....	10
4.3. PROCESSO SELETIVO.....	11
4.4. RÁDIO WEB JUSTIÇA.....	12
4.5. VARA CRIMINAL.....	13

Mais desembargadores

Deve chegar, neste mês de agosto, à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, uma mensagem do presidente do Poder Judiciário do Maranhão, Cleones Cunha.

Nela, o pedido de votação para a criação de mais três cargos de desembargador, para que o Tribunal de Justiça atenda com mais eficiência e rapidez a demanda de processos que ali ingressam diariamente.

Se a proposta for aprovada, sobe de 27 para 30 a composição do Judiciário maranhense.

Roda Viva

A ponte que não foi inaugurada

Benedito Buzar bbbuzar@hotmail.com



No regime militar, por força do Ato Institucional nº 3, editado em 5 de fevereiro de 1966, pelo presidente Castelo Branco, as eleições de governadores estaduais deixaram de ser diretas e transformaram-se em indiretas. Significa dizer que não era mais o povo, mas os seus representantes na Assembleia Legislativa que ficaram com a prerrogativa de eleger os que iriam reger os destinos dos estados membros.

Com base nessa nova regra política, elegeram-se pelo processo indireto à chefia do Poder Executivo do Maranhão os governadores Pedro Neiva (1971-1975), Nunes Freire (1975-1979) e João Castelo (1979-1982).

Castelo, então deputado federal da Arena, chegou ao poder pelas mãos do senador José Sarney, a quem era atribuído, pela sua inquestionável liderança política no Estado, escolher e submeter ao comando do país o nome do substituto do governador Nunes Freire.

À frente do governo estadual, Castelo realizou uma administração profícua, com obras importantes. Na capital do estado, destaque para o Italuís, destinado à captação e tratamento de água do Rio Itapecuru; o complexo esportivo, com o nome de Castelão; o Hos-

pital Carlos Macieira, a Casa do Trabalhador; o Fórum-Tribunal de Justiça, o Centro Recreativo do IPEM; os Conjuntos Habitacionais Cidade Operária e Maiobão, o Programa Bom Preço e a Ponte sobre o Rio Anil (a segunda). No interior, pontificaram estações rodoviárias, estradas, ginásios esportivos, fóruns judiciários, pontes, escolas e aeroportos.

Antes de deixar o governo, em cumprimento à legislação eleitoral, que mandava desincompatibilizar-se do cargo executivo para concorrer às eleições do Senado da República, Castelo organizou um programa de inauguração de obras, ressaltando-se a Ponte sobre o Rio Anil, que batizou com o nome do poeta e economista, Bandeira Tribuzi, pelos relevantes serviços técnicos prestados ao Maranhão nos governos José Sarney, Pedro Neiva de Santana e João Castelo.

Para inaugurá-las, o governador convidou o presidente da República, general João Figueiredo, que marcou a data de 21 de setembro de 1982 para vir a São Luís. Mas um fato inesperado veio a lume: o Palácio do Planalto tomou conhecimento, através do Serviço Nacional de Informações, de que entre as obras a inaugurar figurava a Ponte sobre o Rio Anil à qual o Governo do Estado outor-

“O SNI fez prevalecer a sua força institucional e comunica ao Palácio dos Leões que o presidente João Figueiredo não poderia comparecer à solenidade de inauguração de uma obra em homenagem a homem que o regime militar considerava marxista assumido, de vida profissional dedicada ao Partido Comunista e punido pelo regime militar, com a perda do emprego num órgão federal”

gou o nome do jornalista Bandeira Tribuzi.

Sem pestanejar, o SNI fez prevalecer a sua força institucional e comunica ao Palácio dos Leões que o Presidente João Figueiredo não poderia comparecer à solenidade de inauguração de uma obra em homenagem a homem que o regime militar considerava marxista assumido, de vida profissional dedicada ao Partido Comunista e punido pelo regime militar, com a perda do emprego num órgão federal – o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com jurisdição em São Luís do Maranhão, nomeado graças ao prestígio do ex-deputado federal Neiva Moreira.

Para reverter esse quadro, Castelo entra em ação e através do senador José Sarney espera convencer o Serviço Nacional de Informação a mudar de posição em relação ao clamoroso assunto.

Sarney, em Brasília, com o seu empenho pessoal e político, faz de tudo para modificar esse cenário desagradável, procurando mostrar às autoridades federais que Tribuzi não era do Partido Comunista e que, mesmo punido pela Revolução de 1964, trabalhou no seu governo e no do governador Pedro Neiva, nos quais o seu desempenho foi pura-

mente técnico e marcado não por ideologia extremista, mas por um trabalho sério e voltado para o progresso do Maranhão.

A despeito dessas tratativas, realizadas na capital do país por Sarney, o SNI pesou mais forte e manteve o veto à presença do presidente da República nas inaugurações do governador.

Quando tudo parecia irreversível, eis que surge uma luz no fundo do túnel, com o desiderato de garantir a presença do chefe da Nação na solenidade marcada para 21 de setembro de 1982. De Brasília, para contornar o impasse, a fórmula salvadora: o Governo do Maranhão teria de suprimir da solenidade a inauguração da Ponte sobre o Rio Anil.

Como o tempo urgia e a palavra de ordem era evitar o desgaste do governador, as forças políticas que gravitavam em torno de Castelo, concordaram em retirar da programação a solenidade em homenagem ao poeta Bandeira Tribuzi.

Conquanto a ponte não tenha sido inaugurada, que se faça justiça ao governador João Castelo: ele manteve o nome do consagrado jornalista como patrono de uma obra de importância vital para a mobilidade urbana da capital maranhense.

Lucas Porto fará nova avaliação de sanidade

Acusado pela morte de sua ex-cunhada Mariana Menezes volta ao Nina Rodrigues na quinta-feira, 21, para a 3ª sessão de exames com psiquiatras

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, de 33 anos, vai voltar na próxima quinta-feira, 21, ao Hospital Nina Rodrigues, no Monte Castelo, para ser submetido a mais um exame de avaliação de sanidade mental. Será a terceira avaliação, conforme a determinação judicial expedida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Júnior. O segundo exame ocorreu no dia 31 de agosto. De acordo com a polícia, Porto é acusado pelo estupro e assassinato de sua ex-cunhada, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. Esse crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016, no interior do apartamento da vítima, no bairro do Turu.

A irmã da publicitária e ex-esposa de Lucas Porto Juliana Costa disse que o acusado, na quinta-feira, 14, esteve no hospital para ser submetido a esse exame, que acabou transferido para o próximo dia 21 devido aos advogados tanto de defesa quanto de acusa-

Defesa alega que acusado tem transtorno mental

ção não terem sido intimados pelo Poder Judiciário no período estabelecido pela lei.

Juliana Costa foi agredida fisicamente pelo ex-cunhado



Lucas Porto quando chegava ao hospital para mais um exame

Matheus Porto, no pátio do Nina Rodrigues no dia 17 de agosto, quando da realização da primeira avaliação. Ela estava esperando o acusado sair do exame, já que pretendia fazer algumas fotos e vídeos, mas na saída acabou coagida diversas vezes e agredida fisicamente por Matheus Porto.

Exame

Os advogados de Lucas Porto solicitaram ao juiz José Ribamar Goulart Júnior, que presidia a segunda audiência de instrução, no dia 18 de maio, no Fórum Desembargador Sarney Costa, que o seu cliente fosse submetido a exame de sanidade mental. O pedido foi acatado e duas sessões já foram realizadas.

A defesa alegou que Lucas Porto teria sofrido transtorno mental. Ele está sendo avaliado por dois psiquiatras do Nina Rodrigues, que foram designados pelo Poder Judiciário, e por mais dois médicos assistentes. O resultado dessa avaliação está previsto para ser divulgado no prazo de 60 dias. ●

**TJ arquiva
processo contra
Márcio Jerry**
POLÍTICA

JUSTIÇA

TJ arquiva processo contra Márcio Jerry

PAULO DE TARSO JR.

“A justiça foi feita.” Foi desta forma que o secretário de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry, se manifestou nas redes sociais após tomar conhecimento do arquivamento do processo que investigava a sua suposta participação em uma situação envolvendo indígenas em 2015. O Tribunal de Justiça do Maranhão acatou recomendação da Procuradoria Geral de Justiça e arquivou processo.

Contra Márcio Jerry, pairava a acusação de que ele teria oferecido propina – via a servi-

dora estadual Simone Limeira – a Uirauchene Alves, da tribo Guajajaras, durante protesto de índios em frente ao Palácio dos Leões. Os indígenas chegaram a ocupar a Assembleia Legislativa por falta de liberação de verba para a merenda escolar dos indígenas, acabassem com o protesto. O processo era oriundo de ação dos deputados Andrea Murad (PMDB) e Sousa Neto (Pros) que pediram ao Ministério Público Federal que investigasse denúncia.

Para a promotoria, os trechos encaminhados ao Ministério Público de conversas no WhatsApp em que supostamente havia sido

feita a negociação foram suprimidos. “Não há como estabelecer a data em que as mensagens foram enviadas e mesmo se foram no mesmo dia. O documento, portanto, ante a total ausência de clareza do sentido do texto ali contido, não é idôneo para a demonstração da suposta solicitação de valores”, diz o procurador-geral de Justiça, Luís Gonzaga Martins Coelho.

O desembargador do Tribunal de Justiça, Vicente de Castro, aceitou a recomendação do Ministério Público pelo arquivamento do processo. A decisão foi tomada em abril, no entanto somente agora foi publicada.

Livre do processo, Márcio Jerry criticou o factóide criado por deputados da oposição ao governo, que segundo o secretário era “sem pé nem cabeça”. “Eu sempre soube ser um factóide, umas dessas armas da baixíssima política. Sempre mantive a serenidade de inocente, aguardando o pronunciamento da justiça. Eis que finalmente justiça feita. A polícia investigou e nem um elemento, por mais frágil que fosse, conseguiu encontrar para sustentar a acusação. MP se pronunciou em despacho muito bem fundamentado constatando não haver nada que pudesse nos incriminar”, escreveu Jerry.

Caso Valdecy Rocha: novo julgamento de Irani Vieira está marcado para segunda-feira

P8c1

Novo julgamento da enfermeira Irani Vieira está marcado para segunda-feira

Arquivo/O PROGRESSO

Depois de adiado por duas vezes, está marcado para acontecer nesta segunda-feira (18) o novo julgamento da enfermeira Irani Vieira Ferreira da Rocha.

Irani Vieira foi julgada e condenada a mais de 16 anos e recebeu o direito de recorrer da sentença em liberdade. Assim fez e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão anulou o julgamento determinando que fosse feito outro. Foi marcado inicialmente o dia 31 de maio para o novo julgamento, entretanto foi novamente adiado para 31 de agosto e, mais uma vez, adiado para a próxima segunda-feira (18).

O advogado Daladier Barros, assistente de acusação, disse a **O PROGRESSO** que, desta vez, Irani Vieira será julgada de qualquer maneira, independente de qualquer situação. Segundo o advogado, houve os adiamentos porque duas testemunhas, uma da defesa e outra da acusação, não apareceram. As



Irani Vieira senta novamente no banco dos réus nesta segunda-feira

partes, em comum acordo, resolveram substituí-las.

Essa substituição foi aceita pelo juiz Marco Antonio de Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Júri que vai julgar Irani Vieira.

O advogado de defesa da acusada, Farnézio Pereira, confirmou também que, nesta segunda-feira, o julgamento será realizado de qualquer

maneira. “É um desgaste muito grande, a gente se preparar e depois não acontecer um julgamento. É de se lamentar a falta das testemunhas”, disse.

Irani Vieira já foi julgada pela acusação de ter sido a mandante da morte do advogado Valdecy Ferreira da Rocha, que era ex-marido dela, fato ocorrido no dia 30 de novembro de 2005.

Comarca de Arame promove mutirão com ações de cidadania

O Poder Judiciário na Comarca de Arame promove, no período de 18 a 22 de setembro, o III Mutirão da Cidadania. A expectativa é que sejam atendidas cerca de duas mil pessoas, com a realização de audiências, palestras, atendimento de saúde, oficinas de trabalho, orientações jurídicas, e outras atividades. O destaque da programação do mutirão é a realização de 130 audiências de registro civil indígena, comunidade frequentemente assistida pelos mutirões realizados em Arame. O mutirão vai levar o ônibus da Secretaria de Estado da Mulher, bem como palestras sobre registro civil, ministradas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Ainda na pauta, palestras e oficinas de trabalho ministradas pela Secretaria de Estado da Economia Solidária. “O objetivo do evento é a inclusão de segmentos sociais em situação de vulnerabilidade (mulheres e indígenas) na promoção da Cidadania”, destaca a juíza Selecina Locatelli, titular de Arame. A oficina será de fibras e sementes. A magistrada explica que o mutirão é um exemplo da conjunção de esforços das diversas esferas de governança, que visa responder à imensa demanda reprimida de documentação básica da comunidade indígena oriundos de 19 aldeias da Reserva Terra Indígena Araribóia, além da divulgação de informações e serviços básicos de saúde. Realizado pelo Poder Judiciário, o mutirão conta com as parcerias Câmara de Vereadores de Arame, Prefeitura de Arame, Fundação Nacional de Assistência ao Índio, SESAI/MA, Cartório Extrajudicial da Comarca de Arame, e Governo do Maranhão, através da Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Economia Solidária e Secretaria de Mulher.



Caxias em Off

Jotônio Vianna

Cultura & Variedades / Off@uol.com.br

Fascínio

A Princesa do Sertão tem atributos bem peculiares e assim exerce fascínio incontrolável aos que nela nascem ou vêm de fora. Embora promovido a juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, Sidarta Gautama Farias Maranhão deve permanecer na cidade. Seu colega, o juiz Antônio Manoel Velozo é outro que não troca esta paróquia por nada no mundo.

Cantanhede Comarca abre seletivo para assessor de juiz

O juiz Paulo do Nascimento Júnior, titular de Cantanhede, divulga edital de processo seletivo simplificado para preenchimento de uma vaga para o cargo de Assessor de Juiz de Entrância Inicial. O edital explica que o cargo é de livre nomeação e exoneração e que os proventos seguem tabela de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. As inscrições seguem até terça-feira, 19 de setembro. De acordo com o magistrado, entre as competências do assessor de juiz está a elaboração de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais para serem utilizadas no trabalho sentencial, bem como manter atualizados os registros sintéticos referentes

a temas jurídicos de utilidade para o desempenho da função jurisdicional. “Deverá o assessor elaborar minutas de despachos, de decisões interlocutórias e de sentenças e elaborar relatórios em geral, bem como exercer outras tarefas afins”, explicou o juiz, destacando que a jornada de trabalho é de 40 horas semanais, não incluído o período relativo ao plantão judicial.

INSCRIÇÕES

A inscrição será gratuita e realizada por via eletrônica encaminhada à Secretaria Judicial da Comarca de Cantanhede, por meio do e-mail vara1_can@tjma.jus.br, mediante entrega de currículo até a data mencionada.

‘Violência de Gênero em Debate’ discute perfil do agressor e orienta como denunciar

A Rádio Web Justiça do Maranhão levará ao ar nesta segunda-feira (18), às 8h30, o ‘Violência de Gênero em Debate’. Na terceira edição, a entrevistada será a delegada Kazumi Tanaka, coordenadora da Delegacia das Mulheres do Estado do Maranhão. O programa ‘Violência de Gênero em Debate’ é apresentado às segundas, quartas e sextas, em duas edições diárias, às 8h30 e às 14h30. A apresentação e redação são de Antônio Carlos de Oliveira e edição de Andréa Colins.

COMO OUVIR

A Rádio Web Justiça do Maranhão pode ser acessada por desktop, tablet ou celular. Quem tem um smartphone com sistema operacional Android pode baixar, gratuitamente, o aplicativo da emissora pelo Google Play Store. O aplicativo também está disponível na Apple Store para Iphone, com sistema operacional iOS. No celular, há também a opção de acesso direto pelos aplicativos Tunein ou Radiosnet.

Autor de latrocínio que vitimou comerciante é condenado a 20 anos

NELSON MELO

Foi condenado a 20 anos e dez dias de reclusão no último dia 13 de setembro Jailson Silva Veras, conhecido como “Anjinho”, pelo crime de latrocínio (roubo que resulta em morte). Ele, de acordo com explicações da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), matou com cerca de 20 facadas Sílvio César Alves Monteiro no dia 9 de dezembro de 2015, no bairro da Cidade Operária, em São Luís. Como lembrou o delegado Marcos Affonso Júnior, titular do Departamento de Proteção à Pessoa (DPP), setor da SHPP, Sílvio era homossexual e era dono de uma cozinha industrial, que ficava na casa dele, na Avenida João Lisboa, Unidade 101, na Cidade Operária. Ele e Jailson Veras estavam tendo um “caso”, sendo que “Anjinho” acabou ganhando a confiança da vítima, a fim de, no momento certo, colocar seus planos em prática: matar Monteiro e roubar objetos da



Jailson “Anjinho” se aproximou do empresário para matá-lo e depois roubar seus bens

Divulgação/SHPP

residência.

Por ter conquistado a intimidade de Sílvio, explicou Affonso Júnior, o suspeito começou a frequentar a casa e, nessas visitas, fez um levantamento, com base nas observações, do que poderia ser subtraído. Sendo assim, no dia 9 de dezembro de 2015, “Anjinho” se deitou na cama ao lado de Monteiro, e, quando ele se virou para cochilar, o companheiro retirou cuidadosamente uma faca debaixo do travesseiro e aplicou um golpe violento no pescoço do comerciante.

Sílvio caiu e, agonizando, ainda conseguiu indagar Jailson sobre o porquê estava agindo assim, mas Veras apenas continuou esfaqueando-o, totalizando aproximadamente 20 facadas, deixando o quarto repleto de sangue. Em seguida, “Anjinho” escolheu os objetos da casa, como TV, celulares e uma quantia em dinheiro, e os furtou, desaparecendo da residência. O corpo da vítima só foi encontrado

no dia seguinte, após funcionários da cozinha industrial terem sentido a falta do patrão.

Depois de uma investigação feita pelo delegado Marcos Affonso e sua equipe do DPP, Jailson foi identificado como o autor do latrocínio, conseguindo prendê-lo em fevereiro deste ano na cidade maranhense de São Benedito do Rio Preto, sendo que parte do material levado da casa do comerciante foi recuperada. O jovem, como a fonte descreveu, já estava de “malas prontas” para fugir ao Mato Grosso, mas os policiais chegaram a tempo de evitar que isto fosse concretizado. Na quarta-feira (13), “Anjinho” foi julgado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís, sendo condenado a 20 anos e 10 dias de reclusão em regime fechado. O julgamento, como Affonso Júnior mencionou, aconteceu na 4ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, sendo presidido pela juíza Patrícia Marques Barbosa.